

Conselho Nacional do Ministério Público**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Processo nº 19.00.4011.0006314/2018-49. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ao Acordo de Cooperação Técnica nº 148/2021, celebrado entre o Ministério da Economia e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: tornar parceiro da Rede +Brasil para o desenvolvimento de ações compartilhadas de interesse comum, conforme especificadas no Plano de Trabalho. Data de assinatura: 22 de setembro de 2021. Signatários: Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP, e Marcelo Lemos Dornelles, Procurador-Geral de Justiça.

Ministério Público da União**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1062/2020, celebrado entre o Ministério Público da União e Etiane Malacarne. Objeto: prestação de serviços de Odontologia, PGEA 1.29.000.002495/2021-71. Vigência: 13/09/2021 a 12/09/2026. Assinatura: pelo Credenciante, SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e ETIANE MALACARNE, pelo Credenciado. Porto Alegre, 22 de setembro de 2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2021**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/09/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliários diversos. Total de Itens Licitados: 00008 Novo Edital: 24/09/2021 das 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-sede do Mpdft, Sala 607 Praça do Buriti - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/10/2021, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIDE - 23/09/2021) 200009-00001-2021NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 - UASG 200009**

Nº Processo: 08191091332202059. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Coldres para uso ostensivo, administrativo e dissimulado; Porta Carregadores unitários e duplos, Algemas, Cintos Táticos para uso Ostensivo, Protetores Auriculares, Óculos de proteção balística, Kit para limpeza de arma de fogo e Capas Modulares para colete balístico.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 24/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do Mpdft, Sala 607, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00075-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 22/09/2021) 200009-00001-2021NE000020

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Processo: 08191.116603/2021-77. Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso "Nova Lei de Licitações e Contratos" a ser realizado em duas turmas com 50 vagas cada, totalizando 100 (cem) vagas, na modalidade telepresencial, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula. Valor total: R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES - Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 23/09/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 050/SG/MPDFT/2021. Processo nº 08191.062967/2021-20. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 11.064.583/0001-30. Objeto: a contratação de empresa de engenharia para a ampliação do sistema de aproveitamento de água pluvial no edifício das Promotorias de Justiça de Ceilândia do MPDFT, de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2021. Vigência: 22.09.2021 até 23.02.2022. Valor Estimado: R\$ 215.324,97. Programa de Trabalho: 03062003142610053, Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2021NE000343. de 10/09/2021. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: RENATO PINHEIRO DOS SANTOS, Sócio-Administrador. Data de assinatura MPDFT: 21/09/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 22/09/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 025/2020 - A. Processo nº 08191.061788/2021-75. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA.; CNPJ: 03.619.767/0005-15. Objeto: Substituir, excepcionalmente, o modelo HP Probook 640 G5 pelo modelo HP ProBook 640 G8, tendo em vista a descontinuidade de produção do primeiro, com amparo no art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/1993, sem ônus adicional ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO; Secretário-Geral, CONTRATADA: RODRIGO DO AMARAL RISSIO; Sócia. Data da assinatura MPDFT: 22/9/2021. Data da assinatura CONTRATADA: 22/9/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/SG/MPDFT/2017. Processo nº 08191.028787/2017-32. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: VERTICAL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.; CNPJ: 03.602.646/0001-37. Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses - de 1º/12/2021 até 30/11/2022, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo da Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Valor Global: R\$ 17.025.978,96. Nota de Empenho: 2021NE000119 de 22.2.2021. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: MIRIAM RUBIA SANTOS, Sócia. Data de assinatura MPDFT: 21/9/2021. Data de assinatura CONTRATADA: 21/9/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2021**

A Procuradoria da República na Bahia torna público o resultado do referido Pregão, homologado pelo Secretário Estadual Frederico Guilherme Penalva Mattos, em que foram vencedoras as empresas: JANETE MARIA CHAVES BRANDÃO (CNPJ: 24.608.949/0001-37) dos Itens 1 e 6, com os respectivos valores unitários de R\$ 156,00 e R\$ 1.198,00; AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 09.022.398/0001-31), do Item 2, com o valor unitário de R\$ 105,00; RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 21.308.637/0001-10), do Item 3, com o valor unitário de R\$ 79,20; MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 38.588.648/0001-01), do Item 4, com o valor unitário de R\$ 190,00; ARIANE MENDES ROCHA (CNPJ: 32.924.197/0001-41), do Item 5, com o valor unitário de R\$ 81,00; e TECHRIBOM SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 30.506.467/0001-79), do Item 7, com o valor unitário de R\$ 4.499,00.

LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDE - 23/09/2021) 200100-00001-2021NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Conveniada: Procuradoria da República no Estado do Ceará; Conveniente: Magazine dos Móveis Eireli, CNPJ nº 26.537.584/0001-22; Objeto: oferecimento de descontos aos integrantes da Procuradoria da República no Estado do Ceará na contratação dos serviços prestados pela empresa, nas condições e nos percentuais previstos no convênio; Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura; Data de assinatura: 22/09/2021; Procedimento PRCE nº 1.15.000.002108/2021-91. Assinaturas: Rômulo Moreira Conrado, Procurador-Chefe, pela conveniada, e Alessandra Ribeiro Cunha, pela conveniente.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Companhia Energética do Ceará - COELCE. Objeto: Fornecimento de energia elétrica Modalidade: Contratação Direta Processo MPF/PR/CE nº 1.15.000.000779/2019-01. Valor Mensal Estimado: R\$ 40.000,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura com renovação automática até o máximo de 60 meses. Data da Assinatura: 12/04/2019. Nota de Empenho: 2019NE000039, de 21/01/2019. Assinam: Cícero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Silvana Cláudia de Lima Accioly e Antonio Ronaldo Soares Freire, Procuradores, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 18/2020. PROCESSO Nº: 1.27.000.000767/2020-91. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO EIRELI. OBJETO: alteração da Cláusula Quarta - Dos Prazos, e da Cláusula Décima - Do Preço, do Contrato Original, em conformidade com o inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06/08/2021. PREÇO: valor total passa a ser de R\$ 301.473,79 (trezentos e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 22/09/2021. SIGNATÁRIOS: Viviane Scheren de O. e Silva, Secretária Estadual da PR/PI, pela Contratante, Rafael Randal Moreira Mendes Carneiro, Titular/ Administrador.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2021. Nº dos Processos: MPF/PR/RN nº 1.28.000.001201/2021-21. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte (CNPJ nº 26.989.715/0025-80). Contratada: SUPREMA PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA (CNPJ nº 11.569.395/0001-64). Objeto: Acréscimo de um posto de auxiliar administrativo na sede da PR/RN e supressão de um posto de auxiliar administrativo na PRM-Mossoró. Data de Assinatura: 23/09/2021. Vigência: 01/10/21 a 30/09/23. Valor Contratual Global: R\$ 789.527,92. Amparo: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Nota de Empenho: 2021NE000115. Elemento de Despesa: 339037. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Assinam: Mísia Talita Silva Bulhões, Secretária Estadual, e Cibele Benevides Guedes da Fonseca, Procuradora-Chefe, em aprovação, pela Contratante; e Altair Rosa Junior, sócio-administrador, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a Associação Educacional Dom Bosco - AEDB, mantenedora da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e da Computação Dom Bosco - FCEACDB. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 02/10/2021 a 01/10/2024. Data e assinatura: 21/09/2021. RAFAEL ANTONIO BARRETO DOS SANTOS, Procurador-Chefe da PRR e o Prof. ANTONIO CARLOS SIMON ESTEVES, Diretor Vice-Presidente da AEDB e Prof. MARIO ANIBAL SIMON ESTEVES, Diretor Administrativo-Financeiro da AEDB. Processo Administrativo: 1.30.001.003839/2021-38

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 200046**

Nº Processo: 13100000749202168. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de clipping jornalístico online, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo para atender às necessidades da Procuradoria da República em Rondônia.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua José Camacho, 3307, Embratel - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/200046-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ELIAS JUSTO SALVADOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/09/2021) 200100-00001-2021NE000001



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 380006

O Pregoeiro e o Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Roraima tornam público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2021, processo nº 1.32.000.000948/2021-58, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de pintura, reparos em trincas e eflorescências, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Aplicando o critério do menor preço global, por grupo e item, o Pregoeiro declarou VENCEDORA e ADJUDICOU, assim como o Secretário Estadual HOMOLOGOU, o objeto à seguinte empresa: itens 1 e 2 do Grupo 1, valor total R\$ 75.207,45, à empresa CONSTRUTECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 17.481.655/0001-21. O Gerente de Registro de Preços registrará em Ata de Registro de Preços os fornecedores e itens acima informados.

Boa Vista, 22 de setembro de 2021.
JOÃO BATISTA BARROSO SILVA
Pregoeiro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Convinientes: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Sergipe - MPF/SE e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO/SE. Objeto: disponibilização através do SIAPEC - Sistema de Integração Agropecuária de acesso ao MPF/SE aos dados das bases de Guia de Trânsito Animal, incluindo a ficha Sanitária da Propriedade Rural, e de outros sistemas disponíveis, apenas para efeito de consulta e impressão dos dados necessários à instrução de processos e procedimentos junto ao MPF/SE. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir de sua publicação. Data da assinatura: 23 de setembro de 2021. Flávio Pereira da Costa Matias - Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Sergipe; Jefferson Feitoza de Carvalho - Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe. PGEA - 1.35.000.000026/2019-03 (MPF).

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA 12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 12º CPJM

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 12º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR - 12º CPJM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 107/CSMPM, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 30/10/2019, e, ainda, o previsto no Cronograma Básico de Execução, constante no Edital de 30/06/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 19/07/2021, resolve:

Art. 1º Tornar público que a PROVA OBJETIVA do referido certame será realizada na data, horário e locais de prova a seguir indicados:

DATA: 24 de outubro de 2021 (Domingo)

HORÁRIO: das 9 às 14 horas, com fechamento dos portões às 8h30 (horário

oficial de Brasília -DF)

LOCAIS DE PROVA:

BAGÉ/RS

URCAMP - Centro Universitário da Região da Campanha

Av. Tupy Silveira, 2099 - Campus Central, Bagé/RS

BELÉM/PA

Colégio Militar de Belém

Av. Almirante Barroso, 4348, Souza, Belém/PA

BRASÍLIA/DF

Colégio Militar de Brasília

SGAN - Quadra 902, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF

CAMPO GRANDE/MS

Colégio Militar de Campo Grande

Av. Presidente Vargas, nº 2800, Santa Carmélia, Campo Grande/MS

CURITIBA/PR

Colégio Militar de Curitiba

Praça Conselheiro Thomás Coelho, nº 1, Tarumã, Curitiba/PR

FORTALEZA/CE

EAMCE - Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará

Av. Filomeno Gomes, 30, Jacarecanga, Fortaleza/CE

JUIZ DE FORA/MG

Colégio Militar de Juiz de Fora

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 5.200, Bairro Nova Era, Juiz de

Fora/MG

MANAUS/AM

Colégio Militar de Manaus

Rua José Clemente, nº 157, Centro, Manaus/AM

PORTO ALEGRE/RS

Colégio Militar de Porto Alegre

Av. José Bonifácio, nº 363, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS

RECIFE/PE

Universidade Federal de Pernambuco

Av. Reitor Joaquim Amazonas s/nº - Prédio NIATE CB/CCS, Cidade

Universitária, Recife/PE

RIO DE JANEIRO/RJ

Colégio Militar do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier, nº 267, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ

SALVADOR/BA

Escola de Formação Complementar do Exército - EsFCEx

Rua Território do Amapá, 455, Pituba, Salvador/BA

SANTA MARIA/RS

Colégio Militar de Santa Maria

Rua Radialista Osvaldo Nobre, nº 1132, Bairro Juscelino Kubitschek, Santa

Maria/RS

Obs: acesso pela rodoviária do Colégio Militar de Santa MARIA

SÃO PAULO/SP

Universidade São Judas - Unidade Mooca

Rua Taquari, 546, Mooca, São Paulo/SP

Art. 2º Os candidatos que tiveram suas inscrições preliminares deferidas, conforme o Edital de 11 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 12/3/2020, deverão apresentar-se aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munidos do documento de identidade, que deverá conter foto recente e sua assinatura, da confirmação da inscrição, que se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://www.mpm.mp.br/12cpjm>, na página do candidato, e de caneta esferográfica de material transparente de tinta indelével na cor azul ou preta.

§1º Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador e carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto).

§2º Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de habilitação digitais (modelo eletrônico), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.

§3º Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

§4º Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso público.

§5º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, podendo ser colhida imagem, e ainda coleta de assinatura e ou impressão digital em formulário próprio.

§6º A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

§7º Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, poderá ser procedida a coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização da prova.

§8º Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não se apresentar no horário designado ou faltar a qualquer das provas.

§9º Os candidatos que tiveram seus requerimentos de alteração da opção do local de realização da prova deferidos deverão comparecer, respectivamente, aos locais de prova conforme consta no Anexo a este Edital. Os demais candidatos deverão apresentar-se aos locais de provas como estabelecido na relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições preliminares deferidas, disponível na página do concurso na internet, mediante o endereço eletrônico <http://www.mpm.mp.br/12cpjm>, a que se refere o Edital de 11 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, do dia 12/3/2020.

§10 Os candidatos que solicitaram mudança nas condições para realização da prova tiveram seus pedidos deferidos, como segue: candidata sob inscrição nº 17074 Alessandra Medeiros Soares Bosque concorre somente às vagas da ampla concorrência; e candidato sob inscrição nº 15135 André Ferreira Bermudez poderá fazer uso de aparelho glicosímetro e insulina ultrarrápida, que deverão ser levados pelo candidato e ficarão disponíveis com o fiscal de mesa. As candidatas de inscrição 17984 Gabrielle Barros de Farias, 17333 Jorgeanny Nogueira Lopes, 18281 Mariana Coutinho Duarte, e 15558 Nubia Selmo da Silva não necessitarão do atendimento que confere a Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

Art. 3º Na realização da prova, não será permitida qualquer forma de consulta.

Art. 4º Durante o período de realização da prova não serão permitidos aos candidatos:

I - consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;

II - o uso de material de consulta não autorizado pelo edital do concurso;

III - o uso de óculos escuros, chapéu, boné, gorro ou qualquer acessório de chapelaria;

IV - o uso de aparelhos de ampliação sonora individual, salvo expressa indicação médica, conforme deferido, quando da inscrição preliminar;

V - o uso de aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, pager ou qualquer outro meio eletrônico de memorização, transmissão e/ou comunicação, bem como de computador portátil, inclusive "palms", "tablets", relógio digital e equipamentos similares;

VI - o uso de qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente; e

VII - o ingresso ao local das provas portando arma e/ou munição, sendo a guarda da arma e/ou da munição, em local externo ao da realização das provas, de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 5º A Comissão do Concurso não se responsabilizará pela perda ou pelo extravio de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no período de realização das provas, tampouco por danos causados a esses objetos.

Art. 6º O candidato poderá ser submetido a detector de metais na entrada ou saída da sala e/ou durante a realização da prova.

Art. 7º Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

§1º O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início, sob pena de eliminação do certame.

§2º O candidato só poderá retirar-se do local de prova portando o próprio Caderno de Prova Objetiva e a Folha de Rascunho de Respostas, após o decurso de 4 horas do início da prova.

§3º Após o término de sua prova, em nenhuma hipótese o candidato poderá retornar ao recinto de sua realização.

Art. 8º O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número do seu documento de identidade, bem como o preenchimento da folha de respostas, conforme as instruções nela constantes.

Parágrafo único. Será vedado ao candidato, sob pena de nulidade, inserir nos cartões e nas folhas de respostas, fora do espaço reservado para esse fim, ou no corpo das provas, o seu nome, assinatura, local de realização, bem como qualquer outro sinal, código ou senha que possibilite sua identificação, sendo vedado também o uso de líquido corretor de texto e de caneta hidrográfica florescente.

Art. 9º Os candidatos deverão se apresentar aos locais de prova adequadamente trajados, observadas as seguintes restrições de acesso adotadas por local de prova:

Bagé/RS: não será permitido o ingresso usando short, bermuda e chinelos no Centro Universitário da Região da Campanha - URCAMP, em Bagé/RS;

Belém/PA: não será permitido o ingresso usando short, blusa curta, boné, roupas transparentes, chinelos, bermuda, minissaia, decotes, camiseta sem mangas, top, roupa de ginástica (legging) no Colégio Militar de Belém/PA;

Brasília/DF: não será permitido o ingresso usando short, blusa curta, boné, roupas transparentes, chinelos, sandália de borracha, bermuda, minissaia, decotes, camiseta sem mangas, top, roupa de ginástica (legging) no Colégio Militar de Brasília/DF;

Campo Grande/MS: não será permitido o ingresso usando short, blusa curta, boné, roupas transparentes, chinelos, bermuda, minissaia, decotes, camiseta sem mangas, top, roupa de ginástica (legging) no Colégio Militar de Campo Grande/MS;

Curitiba/PR: não será permitido o ingresso usando short, blusa curta, boné, roupas transparentes, chinelos, bermuda, minissaia, decotes, camiseta sem mangas, top, roupa de ginástica (legging) no Colégio Militar de Curitiba/PR;

Fortaleza/CE: não será permitido o ingresso usando short, blusa curta, boné, roupas transparentes, chinelos, bermuda, minissaia, decotes, camiseta sem mangas, top, roupa de ginástica (legging) na Escola de Aprendizes-Marinheiros - EAMCE, em Fortaleza/CE;

Juiz de Fora/MG: não será permitido o ingresso usando short, blusa curta, boné, roupas transparentes, chinelos, bermuda, minissaia, decotes, camiseta sem mangas, top, roupa de ginástica (legging) no Colégio Militar de Juiz de Fora/MG;

Manaus/AM: não será permitido o ingresso usando short, blusa curta, boné, roupas transparentes, chinelos, bermuda, minissaia, decotes, camiseta sem mangas, top, roupa de ginástica (legging) no Colégio Militar de Manaus/AM;

Porto Alegre/RS: não será permitido o ingresso usando short, blusa curta, boné, roupas transparentes, chinelos, bermuda, minissaia, decotes, camiseta sem mangas, top, roupa de ginástica (legging) no Colégio Militar de Porto Alegre/RS;

